

PORTARIA Nº 47/2026

SÚMULA: “Concede Diária a Vereador”

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSÉ FERNANDES DA COSTA** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 906/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo relacionado, duas diárias para custear seu deslocamento para “Casa Civil para a solenidade de assinaturas para recursos destinados ao município e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal no período de 19/05/2026 a 20/05/2026, conforme solicitação de diárias 26/2026.

VEREADOR	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
THIAGO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00

Art. 2º- O valor integral da diária é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal 906/2025.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 18 de maio de 2026

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi